

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 011/2014

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Técnico-Administrativo, que **ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos** para eleição de representantes Técnicos Administrativos para o Colegiado Pleno do Departamento de Química - DQMC, **definidos nos itens 2, 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:**

2 – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, no período de **17 a 23 de junho de 2014, das 13:00 às 19:00 horas.**

Poderão inscrever-se apenas os Técnicos Administrativos efetivos e estáveis. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC deve publicar a relação de servidores aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **25 de junho de 2014**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto à **Recepção do Centro no Bloco A**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **03 de julho de 2014**, às 14 horas a Comissão Central Eleitoral procederá em sessão pública na **Sala de Reuniões Bloco A** do CCT-UDESC, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.**

4 - DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **04 de julho de 2014**, na **Sala de Reuniões do Bloco A** do CCT-UDESC, no horário das **10 horas às 16 horas.**

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

5 - DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 16 horas do dia **04 de julho de 2014**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG Nº 011/2014, continuam em vigor.

Joinville, 17 de junho de 2014.


Prof. Leandro Zvirtes
Diretor Geral do CCT